



Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1956 - Terça-Feira - 5 de Maio de 2026



CRIANÇAS NA ESCOLA

Semana de Mobilização Contra a Infrequência Escolar promove diversas atividades com equipes técnicas e comunidades escolares

Rio das Ostras intensifica a conscientização sobre a importância da permanência dos alunos nas escolas municipais. A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer promove, até o dia 8 de maio, a Semana de Mobilização Contra a Infrequência Escolar. A ação tem o objetivo de garantir o acesso e a aprendizagem dos estudantes, além de assegurar o avanço da escolarização e a reintegração dos alunos que deixaram de frequentar as aulas.

A programação da Semana prevê diversas atividades com as equipes técnicas da Secretaria e das unidades escolares. A iniciativa irá compartilhar as ações desenvolvidas pelas escolas, fortalecer estratégias interseccionais, alinhar as dinâmicas sobre Censo Escolar e a Plataforma de Busca Ativa, além de debater processos de Recomposição da Aprendizagem.

Nas unidades escolares, a Semana contará com rodas de conversa com estudantes e famílias, atividades pedagógicas voltadas à permanência, além de acompanhamento dos dados de frequência e da busca ativa de alunos em situação de infrequência.

Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares vão intensificar o acompanhamento da frequência, realizando a busca ativa, registro e monitoramento sistemático da presença dos estudantes, além de estratégias pedagógicas que favoreçam o engajamento e a permanência desses estudantes em sala de aula.

BUSCA ATIVA – A busca ativa escolar consiste no conjunto de estratégias e ações de identificação, localização e resgate de alunos em situação de infrequência, abandono ou evasão escolar, realizadas de forma articulada e sistemática, resultando no retorno às atividades escolares.

A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e pedagógico, inclusive por meio da Equipe Multiprofissional, além de ações junto a órgãos como Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBSs), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), entre outros.

PREJUÍZOS – A Secretaria de Educação reforça que a infrequência escolar traz consequências ao desenvolvimento do aluno. Quando o estudante se ausenta com frequência, há prejuízos no processo de aprendizagem, dificuldades de acompanhamento dos conteúdos, fragilização dos vínculos com a escola e, em muitos casos, aumento do risco de evasão.

O combate à infrequência é o compromisso escola, família e comunidade, assegurando que estudantes estejam na escola, aprendendo e se desenvolvendo plenamente.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

CHEFIA DE GABINETE:
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCURADOR-GERAL:
RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

CONTROLADORA-GERAL:
INGRID ANTUNES AMARAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
NELITO SENRA ESTERQUE

SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:
UBIRATAN NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA:
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:
WAYNER FAJARDO GASPARELLO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
DIOGO AZEVEDO DA SILVA

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:
MAURICIO SOARES DOS ANJOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE:
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:
CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:
MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:
MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:
PABLO PEREIRA KLING

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:
RICARDO MATOS TORRES

SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE
E MOBILIDADE URBANA:**
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:
MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
RUA CAMPO DE ALBACORA, 75 - LOTEAMENTO ATLÂNTICO
TELEFONE: 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS
VICE-PRESIDENTE

ORLANDO FERREIRA NETO
1º SECRETÁRIO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
LEONARDO DE PAULA TAVARES
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES
RONALD MEDEIROS BATISTA
SIDNEI MATTOS FILHO
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES
TELEFONE: 2760-1060



ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI N.º 534/01

**ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA GAB Nº 0355, DE 6 DE ABRIL DE 2026 (*)**

Altera a composição do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO, para o quadriênio 2025-2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13788/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE relacionada no Anexo I desta Portaria, do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Designar o servidor representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE relacionado no Anexo II desta Portaria, para compor o Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0355, de 6 de abril de 2026)

SERVIDOR|REPRESENTANTE

Patrícia Evelina Barde da Silva| Suplente

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0355, de 6 de abril de 2026)

SERVIDOR|REPRESENTANTE

Lucas Souza Sampaio de Castro| Suplente

** Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1944, de 6 de abril de 2026.*

PORTARIA GAB Nº 0471, DE 5 DE MAIO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2026, à servidora MAGALI PINHEIRO DAS NEVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - CAS, matrícula nº 327-1, com lotação na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 4736/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0472, DE 5 DE MAIO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência na Forma Especial de Professor, a contar de 24/03/2026, à servidora ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3128-3, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 12276/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0473, DE 5 DE MAIO DE 2026

Rescinde Contrato Temporário de Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17024/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0473, de 5 de maio de 2026)

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO**

Carlos Alberto Menezes de Oliveira|33234-8|Professor II - Português
Fernanda Figueiredo de Oliveira Freire|33240-2|Professor II - Matemática

PORTARIA GAB Nº 0474, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa servidor para responder interinamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17596/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLECIA NASCIMENTO DE ANDRADE, Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº 22611-4, para responder interinamente pela Direção do Abrigo Municipal, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em substituição à servidora CAROLINE MAGALHÃES MARQUES, Gerente Administrativo, matrícula nº 20255-0, em razão das férias da referida servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0475, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa servidor para responder interinamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17156/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALYNE DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula nº 22670-0, para responder interinamente pela Direção do RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0476, DE 5 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria nº 1066/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 55489/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1066/2024, que concedeu Abono de Permanência na forma especial de Professor, à servidora PATRÍCIA CUNHA DE MAGALHÃES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor II – Educação Física, matrícula nº 2509-7, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PORTARIA GAB Nº 0477, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17643/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, o servidor NELSON RODRIGUES DA MOTTA, matrícula nº 16676-6, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente Geral, simbologia FGDA1, com lotação na GOVTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0478, DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia e Designa servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17441/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0478, de 5 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Aline Oliveira dos Santos Moreira | 056.xxx.xxx-99 | Assessor Executivo | CAE1 | CGM
José Maria Martins da Silva | 018.xxx.xxx-71 | Assessor | CASS1 | CGM
Laura Oliveira de Souza | 117.xxx.xxx-22 | Assessor I | CASS1 | CGM
Mariana Rossi Vernier de Paula | 093.xxx.xxx-65 | Assessor Especial I | CAES1 | CGM
Natália Gonçalves Rosa Ribeiro | 120.xxx.xxx-10 | Assessor I | CASS1 | CGM
Norma Sueli Alves das Chagas Gomes | 005.xxx.xxx-16 | Assessor II | CASS2 | CGM
Paloma da Conceição Alves | 159.xxx.xxx-62 | Assessor Especial I | CAES1 | CGM
Simony Camacho Belo Mucelin | 129.xxx.xxx-01 | Assessor Especial I | CAES1 | CGM
Tereza Cristina Viana Gonçalves | 084.xxx.xxx-07 | Assessor II | CASS2 | CGM
Walter Marcelino de Araújo Neto | 098.xxx.xxx-50 | Assessor Especial I | CAES1 | CGM

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0478, de 5 de maio de 2026)

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Paulo Sérgio Roma Júnior | 9785-3 | Subcontrolador-Geral Municipal | FGES | CGM
Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque | 6542-0 | Chefe de Controladoria Especializada - Gestão Administrativa | FGDE | CGM
Fernando José de Oliveira Peixoto | 9786-1 | Chefe de Controladoria Especializada - de Contas e Controle Orçamentário | FGDE | CGM
Aleksei Stutz Pereira | 7517-5 | Chefe de Controladoria Especializada - Licitações e Contratos | FGDE | CGM
Edinês Caldeira Rosa | 4717-1 | Chefe de Controladoria Especializada - Conformidade Processual | FGDE | CGM
Lys Rizzi Barbosa Pinheiro | 20079-4 | Chefe de Controladoria Especializada - Controle Externo, Ouvidoria e Transparência | FGDE | CGM
Caroline Drummond Grizotti | 19851-0 | Gerente Geral - Gerência de Auditoria Governamental e Tomada de Contas | FGDA1 | CGM
Débora Castilho de Souza | 4605-1 | Gerente Geral - Gerência de Conformidade de Empenho | FGDA1 | CGM
Flávia Barbosa Neves | 9131-6 | Gerente Geral - Gerência de Conformidade de Liquidação | FGDA1 | CGM
João Alves Ferreira Junior | 9347-5 | Gerente Geral - Gerência de Conformidade das Licitações e Contratos | FGDA1 | CGM
Leandro Cardozo Paes | 10792-1 | Gerente Geral - Gerência da Ouvidoria da CGM | FGDA1 | CGM

Mathias Rodrigues Schulz | 22256-9 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | CGM
Antônio Marcos Moura Fernandes | 10674-7 | Assessor Técnico I | FGA1 | CGM
Gabriela Salgado Amaral | 22009-4 | Assessor Técnico I | FGA1 | CGM
Marcelo Souza Braune | 19868-4 | Assessor Técnico I | FGA1 | CGM
Rodolfo Vieira de Assis | 22142-2 | Assessor Técnico I | FGA1 | CGM
Ana Brígida Ferreira Marinho | 8736-0 | Assessor Técnico II | FGA2 | CGM
Flávio Sússekkind Neto | 22017-5 | Assessor Técnico II | FGA2 | CGM
Viviane de Sousa Santos | 4855-0 | Assessor Técnico II | FGA2 | CGM
Alessandra Gonçalves dos Santos | 11205-4 | Assessor Técnico III | FGA3 | CGM
Laudicéia Gusmão de Miranda | 11012-4 | Assessor Técnico III | FGA3 | CGM
Elena Camelo Nunes | 22462-6 | Assessor Técnico III | FGA3 | CGM

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0478, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside - (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal - (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0479, DE 5 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11082/2026, Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 07/04/2026, vacância do cargo público de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora CAROLINA MORETI DE SOUZA, matrícula nº 17418-1, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0480, DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0480, de 5 de maio de 2026)

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO****NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA**

Rosimeri de Souza Azeredo | 870.xxx.xxx-04 | Subsecretário Municipal | CESS
Deiva Motta da Costa | 052.xxx.xxx-90 | Subsecretário Municipal | CESS
Bruno Maciel Gonzalez Ferre | 036.xxx.xxx-18 | Coordenador | CNE1
Ines Granja Cerqueira Carneiro | 082.xxx.xxx-02 | Coordenador | CNE1
Giselle Moreira Cardoso da Costa | 103.xxx.xxx-29 | Coordenador | CNE1
Simone Marques Viana | 026.xxx.xxx-58 | Coordenador | CNE1
Ramiro Oliveira Campos | 959.xxx.xxx-34 | Coordenador | CNE1
Alessandra de Carvalho Aguiar | 028.xxx.xxx-40 | Assessor II | CASS2
Carlos Alberto Tavares | 767.xxx.xxx-72 | Assessor II | CASS2
Jacira Ezequiel Souza da Costa | 558.xxx.xxx-87 | Assessor II | CASS2
Jeferson da Cruz Moreira | 097.xxx.xxx-10 | Assessor II | CASS2
Leticia Sobreira Pedrosa Machado | 059.xxx.xxx-67 | Assessor II | CASS2
Monica Cruz Almeida | 004.xxx.xxx-97 | Assessor II | CASS2
Rodrighelly Barbosa Jorge Barros | 186.xxx.xxx-48 | Assessor II | CASS2
Shana Sá de Souza | 121.xxx.xxx-74 | Assessor II | CASS2
Marília Ferreira Torres | 843.xxx.xxx-91 | Assessor II | CASS2
Elizangela Candido Nazário | 079.xxx.xxx-00 | Assessor IV | CASS4
Glaucia Baumgartner Nogueira Oliveira | 036.xxx.xxx-77 | Assessor IV | CASS4
Denise de Souza Moreira | 812.xxx.xxx-53 | Assessor IV | CASS4
Geovane Barreto Ventura | 072.xxx.xxx-60 | Assessor IV | CASS4
Maria Edir Antunes Goulart da Silva | 749.xxx.xxx-68 | Assessor V | CASS5
Luciene dos Santos Silva | 076.xxx.xxx-16 | Assessor V | CASS5
Angelina de Oliveira Ferreira | 007.xxx.xxx-07 | Assessor V | CASS5
Bruna Hanna Luzente | 139.xxx.xxx-92 | Assessor V | CASS5
Bruna Silva Barcelos de Paula | 174.xxx.xxx-73 | Assessor V | CASS5
Cristina Aparecida Diniz de Cesar | 070.xxx.xxx-69 | Assessor V | CASS5
Darlene Martins de Castro Correa | 104.xxx.xxx-46 | Assessor V | CASS5
Dhiony de Carvalho Silva | 121.xxx.xxx-40 | Assessor V | CASS5
Diogo Carlos da Silva | 111.xxx.xxx-58 | Assessor V | CASS5
Erica Mateus de Souza | 097.xxx.xxx-88 | Assessor V | CASS5
Ingrid Kersbaumer Nogueira | 078.xxx.xxx-51 | Assessor V | CASS5
Jozi Souza de Oliveira | 086.xxx.xxx-46 | Assessor V | CASS5
Leila Maria da Silva | 114.xxx.xxx-39 | Assessor V | CASS5
Leonardo Leite Ribeiro | 114.xxx.xxx-43 | Assessor V | CASS5
Luciene de Farias Fernandes | 324.xxx.xxx-87 | Assessor V | CASS5
Neves Marina Cabral Cunha | 606.xxx.xxx-20 | Assessor V | CASS5
Norelaine Siqueira Costa de Araujo | 107.xxx.xxx-55 | Assessor V | CASS5
Rafael dos Santos Marins | 132.xxx.xxx-52 | Assessor V | CASS5
Sandrelli Oliveira Campos Nassar Cardoso | 018.xxx.xxx-51 | Assessor V | CASS5
Sara Guimaraes Lucena Alves | 113.xxx.xxx-20 | Assessor V | CASS5
Silvano de Andrade Chaves | 087.xxx.xxx-23 | Assessor V | CASS5
Vera Lucia Lourenço da Silva | 022.xxx.xxx-19 | Assessor V | CASS5
Vitoria Berdiant de Souza | 184.xxx.xxx-82 | Assessor V | CASS5
Wesley de Assis Silva | 172.xxx.xxx-60 | Assessor V | CASS5
Marcella de Souza Pereira | 125.xxx.xxx-45 | Assessor V | CASS5

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0480, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0481. DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEDTUR.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0481, de 5 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA**

Julio Gama Fernandes | XXX.XXX.XXX-92 | Subsecretário Municipal | CESS
Ana Clara de Araujo Martins | XXX.XXX.XXX-14 | Coordenador | CNE1
Luiz Renato Carnut | XXX.XXX.XXX-38 | Coordenador | CNE1
Mario Max da Silva Carvalho | XXX.XXX.XXX-91 | Coordenador | CNE1
Michele Bezerra de Oliveira | XXX.XXX.XXX-06 | Assessor Executivo II | CAE2
Vinicius Silva Cupertino | XXX.XXX.XXX-10 | Assessor Especial I | CAES1
Suellen Rolim Curvelo | XXX.XXX.XXX-38 | Assessor I | CASS1
Elisaldo Crespo dos Santos Junior | XXX.XXX.XXX-30 | Assessor II | CASS2
Michele Bezerra de Oliveira | XXX.XXX.XXX-06 | Assessor II | CASS2
Paulo Roberto Martins de Amorim | XXX.XXX.XXX-91 | Assessor IV | CASS4
Vanusa Azeredo Chaves da Silva | XXX.XXX.XXX-03 | Assessor IV | CASS4
Alonso Pereira Lemos | XXX.XXX.XXX-33 | Assessor V | CASS5
Solange Jorge Rios | XXX.XXX.XXX-34 | Assessor V | CASS5

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0481, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0482. DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data publicação, o cidadão VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS, CPF nº 501.xxx.xxx-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, simbologia CASS1, com lotação na SEMSP.

Art. 2º O cidadão relacionado no art. 1º deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0482, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441



Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0483. DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados, com lotação na SLCC.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0483, de 5 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

Luiz Henrique da Silva Rosa | 182.xxx.xxx-79 | Assessor Executivo II | CAE2
Victoria Eyshila dos Santos Xavier da Costa Deascani | 189.xxx.xxx-82 | Assessor I | CASS1
Davi Cassiano estarneck | 137.xxx.xxx-24 | Assessor I | CASS1

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0483, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0484. DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã VIVIAN MEGDA AZIZ, CPF nº 050.xxx.xxx-44, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbologia CNE1, com lotação na SEMURB.

Art. 2º A cidadã relacionada no art. 1º deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0484, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0485. DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEGTRAN.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0485, de 5 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

Rhuana Alves Pena | 100.xxx.xxx-22 | Assessor Especial I | CAES1
Igor e Silva Pacheco Muniz | 053.xxx.xxx-41 | Assessor I | CASS1

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0485, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)



Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0486, DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0486, de 5 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA

108.xxx.xxx.06 | Adriana Ribeiro Gomes Oliveira | Assessor VI | CASS6
100.xxx.xxx.58 | Alba Simone Nascimento Canedo | Assessor III | CASS3
133.xxx.xxx.89 | Aglaup Aparecida Nunes da Silva | Assessor V | CASS5
776.xxx.xxx.49 | Ailton Evangelista da Silva | Assessor III | CASS3
164.xxx.xxx.09 | Aleksandra Mendes da Conceição | Assessor VI | CASS6
121.xxx.xxx.90 | Aline Alves da Silva Medeiros | Assessor V | CASS5
197.xxx.xxx.76 | Ana Cristina Domingues Marins Valladão | Assessor III | CASS3
012.xxx.xxx.57 | Ane Mendes Fattori Gonçalves | Assessor I | CASS1
084.xxx.xxx.57 | Anita Ferreira de Andrade | Assessor VI | CASS6
012.xxx.xxx.35 | Antonio Rodrigues Fortunato | Assessor VI | CASS6
102.xxx.xxx.99 | Carmen Lúcia de Mattos | Assessor VI | CASS6
080.xxx.xxx.02 | Cassio Melo Carvalho | Coordenador | CNE1
021.xxx.xxx.95 | Celia Regina Bastos Jesus | Assessor VI | CASS6
205.xxx.xxx.01 | Chayane Alves Pessanha | Assessor VI | CASS6
091.xxx.xxx.80 | Cristiane Aparecida Miguel dos Santos | Assessor VI | CASS6
072.xxx.xxx.80 | Cristiane Manhães dos Santos | Assessor V | CASS5
140.xxx.xxx.95 | Dheborá de Andrade Siqueira da Silva | Assessor VI | CASS6
141.xxx.xxx.67 | Diogo José dos Santos de Santana | Assessor VI | CASS6
102.xxx.xxx.21 | Edinalva da Silva Andrade | Assessor VI | CASS6
016.xxx.xxx.00 | Elaine Fonseca Barros Pecene | Assessor III | CASS3
193.xxx.xxx.67 | Emilia Carolline Cesar Teixeira Leite | Assessor VI | CASS6
125.xxx.xxx.80 | Etienne Cezario de Oliveira Moraes | Assessor III | CASS3
140.xxx.xxx.51 | Erika Pinto Manhães Quintanilha | Assessor I | CASS1
207.xxx.xxx.44 | Estela Gomes Carvalho | Assessor VI | CASS6
022.xxx.xxx.77 | Eugenio Archanjo Sant'Anna Junior | Assessor III | CASS3
784.xxx.xxx.53 | Evaldo de Souza Bittencourt | Coordenador Executivo | CCE
693.xxx.xxx.25 | Farid Meireles Lopes | Assessor V | CASS5
113.xxx.xxx.70 | Fayna Cristina Talon Rangel | Assessor III | CASS3
012.xxx.xxx.62 | Gabriela Conceição Barbosa Cebriano | Assessor VI | CASS6
114.xxx.xxx.05 | Geciane Moreira da Silva Berriel | Assessor VI | CASS6
138.xxx.xxx.21 | Giselle Alves Ferreira | Assessor VI | CASS6
142.xxx.xxx.64 | Gladson Braga Fernandes | Assessor Especial I | CAES1
145.xxx.xxx.05 | Jannyne Monteiro Nascimento Seixas | Assessor VI | CASS6
110.xxx.xxx.60 | Jessika Candido de Faria | Assessor I | CASS1
571.xxx.xxx.04 | João Gomes Azeredo | Assessor VI | CASS6
018.xxx.xxx.45 | Jocimario Nascimento da Silva | Assessor V | CASS5
142.xxx.xxx.70 | Jhuliana Mendes Marinho | Assessor III | CASS3
012.xxx.xxx.44 | Juliana Aparecida Silva | Assessor I | CASS1
019.xxx.xxx.09 | Karina Magno Santana da Silva | Assessor VI | CASS6
130.xxx.xxx.69 | Karinne de Araujo Marques | Assessor VI | CASS6
012.xxx.xxx.21 | Katia dos Santos Mattos | Assessor II | CASS2
134.xxx.xxx.35 | Kayky Monteiro Cruz Souza | Assessor IV | CASS4
020.xxx.xxx.21 | Lenilton dos Santos Lima | Assessor VI | CASS6
019.xxx.xxx.23 | Leonardo Caldeira dos Santos Silva | Assessor V | CASS5

092.xxx.xxx.39 | Liliani de Souza Lira | Assessor VI | CASS6
861.xxx.xxx.82 | Marcio Montechiari Petrani | Assessor Especial I | CAES1
014.xxx.xxx.40 | Marcio Luiz de Andrade | Assessor VI | CASS6
090.xxx.xxx.58 | Marcio Mendonça dos Santos | Assessor III | CASS3
180.xxx.xxx.47 | Maria Eduarda Guimarães Medeiros | Assessor VI | CASS6
099.xxx.xxx.30 | Maria Jose da Silva Faria | Assessor VI | CASS6
003.xxx.xxx.01 | Maria Luiza Queiroz de Araujo | Assessor VI | CASS6
975.xxx.xxx.78 | Maura do Carmo Ribeiro Fernandes | Assessor II | CASS2
136.xxx.xxx.23 | Micaela Cristina de Mattos Rosa O. Evangelista | Assessor III | CASS3
869.xxx.xxx.04 | Mirian de Freitas Vianna | Assessor III | CASS3
022.xxx.xxx.42 | Misael Alves de Azevedo | Assessor I | CASS2
083.xxx.xxx.48 | Monica Couto de Souza | Assessor III | CASS3
107.xxx.xxx.08 | Murilo da Silva Macedo | Assessor VI | CASS6
106.xxx.xxx.92 | Natalia Jorge Inocencio Cabral | Assessor V | CASS5
143.xxx.xxx.06 | Nayara Soares Pessanha | Assessor VI | CASS6
114.xxx.xxx.57 | Nilciane Benevides Fabiano | Assessor VI | CASS6
021.xxx.xxx.61 | Olga Suely Berriel Garcia | Assessor VI | CASS6
782.xxx.xxx.20 | Paulo da Silva | Assessor V | CASS5
089.xxx.xxx.69 | Pablo Martins Barbosa | Assessor III | CASS3
010.xxx.xxx.86 | Paulo Jose Ferreira de Andrade | Assessor V | CASS5
087.xxx.xxx.60 | Priscila Souza de Azevedo | Assessor I | CASS1
968.xxx.xxx.34 | Priscilla Gomes Pereira | Assessor I | CASS1
177.xxx.xxx.09 | Rayanne Miranda Felix | Assessor VI | CASS6
140.xxx.xxx.70 | Rebecca de Carvalho Negrão Santiago | Assessor VI | CASS6
969.xxx.xxx.20 | Renato Medeiros Cirino | Assessor I | CASS1
108.xxx.xxx.05 | Rosimere Moreira da Silva | Assessor VI | CASS6
975.xxx.xxx.00 | Sueli de Oliveira | Assessor VI | CASS6
180.xxx.xxx.66 | Tayna Guimarães da Conceição | Assessor VI | CASS6
171.xxx.xxx.16 | Thaiz da Silva Nunes | Assessor V | CASS5
109.xxx.xxx.84 | Valcilea de Souza Oliveira Borges | Assessor VI | CASS6
096.xxx.xxx.94 | Vanessa Teixeira Pacheco | Assessor Especial I | CAES1
139.xxx.xxx.24 | Wallace Rodrigues Cappellete Costa | Assessor VI | CASS6
091.xxx.xxx.08 | Walmira Guimarães Araujo Azeredo | Assessor III | CASS3
043.xxx.xxx.10 | Wellington Antonio Amorim Oliveira | Assessor I | CASS1
183.xxx.xxx.55 | Yann Chris de Souza Guimarães Neto | Assessor V | CASS5

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0486, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0487, DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão NOEL MACHADO BORBA JUNIOR, CPF nº 087.xxx.xxx-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, simbologia CAES1, com lotação na SEMAD.

Art. 2º O cidadão relacionado no art. 1º deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0487, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0488, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de maio de 2026, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0488, de 5 de maio de 2026)

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Izabela Viana Azevedo | 8683-5 | Superintendente Geral de Gestão de Pessoas | FGES
Rebecca de Jesus Santos | 20056-5 | Assessor Adjunto I | FGAS1
Matheus Moliari Cinibly | 22303-4 | Assessor Técnico II | FGA2
Luana Quinteiro Garcia de Freitas | 11401-4 | Assessor Técnico III | FGA3
Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos | 4975-1 | Diretor Técnico do Departamento de Perícia Médica | FGA1
Flavio Matias Cabral Alves | 18954-5 | Gerente Especializado de Execução e Análise Financeira | FGDE
Tuani Silva Soares Valadao | 8568-5 | Gerente Especializado de Registro e Documentação | FGDE
Maynara Coutinho da Silva Quiteria | 16689-8 | Gerente Geral de Admissão e Controle de Pessoal | FGDA1
Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira | 11281-0 | Gerente Geral de Análise e Controle | FGDA1
Stefani Gomes do Rosario Ferreira | 10712-3 | Gerente Geral de Gestão de Pessoas | FGDA1
Antonio Carlos da Silva Junior | 9251-7 | Gerente Geral de Lançamento e Processamento | FGDA1
Marcos Antonio Gomes de Souza | 6815-2 | Gerente Geral de Saúde e Segurança do Servidor | FGDA1
Maria Cristina Soares Rosario Ventura | 10726-3 | Gerente Operacional de Protocolo e Arquivo Geral | FGDA3
Lidiane Ferreira de Castro Guimaraes | 4850-0 | Presidente da CPSIA | FGGA

PORTARIA GAB Nº 0489, DE 5 DE MAIO DE 2026

Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados, com lotação na SEMFAZ.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0489, de 5 de maio de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA

Marcus David Gomes de Resende | 915.xxx.xxx-00 | Subsecretário Municipal | CESS
Ana Paula Correa | 106.xxx.xxx-18 | Assessor III | CASS3
Lucas Reis Santana | 184.xxx.xxx-20 | Assessor III | CASS3
Marcos Vinicius Albernaz Ramos | 112.xxx.xxx-10 | Assessor III | CASS3
Rodrigo Amaral Celestino | 025.xxx.xxx-73 | Assessor III | CASS3
Aline Mendes da Conceição | 119.xxx.xxx-41 | Assessor V | CASS5
Flaviane Bitencourt da Silveira Pacheco Moreira | 126.xxx.xxx-21 | Assessor V | CASS5
Luanny Pereira dos Santos | 143.xxx.xxx-19 | Assessor V | CASS5
Mycaellen Pinheiro Pereira | 132.xxx.xxx-50 | Assessor V | CASS5
Alano Tavares Carvalho | 991.xxx.xxx-00 | Assessor V | CASS5
Bianca Barreto Guarabu | 094.xxx.xxx-71 | Assessor V | CASS5
Bruna Carolina Marvila Brum | 138.xxx.xxx-30 | Assessor V | CASS5
Damiana Trigueiro da Conceição | 044.xxx.xxx-62 | Assessor V | CASS5
Eduarda Cruz dos Santos | 154.xxx.xxx-47 | Assessor V | CASS5
Eli Paulino da Silva | 349.xxx.xxx-34 | Assessor V | CASS5
Esli Azeredo Mota | 108.xxx.xxx-90 | Assessor V | CASS5
Jaqueline Santos da Silva | 044.xxx.xxx-40 | Assessor V | CASS5
Joao Pedro Duarte Vieira | 180.xxx.xxx-00 | Assessor V | CASS5
Josiane da Motta Couto Custodio | 093.xxx.xxx-16 | Assessor V | CASS5
Luis Phelipe dos Santos Constâncio | 157.xxx.xxx-84 | Assessor V | CASS5
Mirella Patricia da Silva | 106.xxx.xxx-79 | Assessor V | CASS5
Oscar Iabrudi Machado | 709.xxx.xxx-91 | Assessor V | CASS5
Rodrigo de Paiva Campista | 165.xxx.xxx-78 | Assessor V | CASS5
Amanda Carneiro de Souza | 218.xxx.xxx-75 | Assessor V | CASS5
Djenane do Nascimento Pinto | 085.xxx.xxx-06 | Assessor V | CASS5
Felipe de Azevedo Silva | 126.xxx.xxx-76 | Assessor V | CASS5
Joao Victor Barbosa dos Santos | 130.xxx.xxx-51 | Assessor V | CASS5
Maria das Graças Hespanhol | 955.xxx.xxx-49 | Assessor V | CASS5
Samara Carvalho das Dolores | 129.xxx.xxx-30 | Assessor V | CASS5

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0489, de 5 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0490, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 140/2026-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de maio de 2026, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0490, de 5 de maio de 2026)

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira|3023-6|Subsecretário Municipal (Respondendo pela Subsecretaria de Adm. Contábil e Financeira)|FGES
Andre Luis Manhães Pinheiro|284-4|Gerente Geral (Respondendo pela GEAD)|FGDA1
Noriedson Estarneck Figueira|2879-7|Gerente Geral (Respondendo pela GECAP)|FGDA1
Elizangela Souza da Silva|9683-0|Gerente Geral (Respondendo pela GECLAN)|FGDA1
Ediranir Porto dos Santos|4560-8|Gerente Geral (Respondendo pela GEPCON)|FGDA1
Júlio César Fernandes da Costa Pereria|9074-3|Gerente Geral (Respondendo pela GESE)|FGDA1
Rogério Batista Marques|2111-3|Gerente Geral (Respondendo pela GECOR)|FGDA1
Júlio César dos Santos Marins|3005-8|Gerente Geral (Respondendo pela GEADMC)|FGDA1
Guilherme de Souza Gonçalves|21213-0|Gerente Geral (Respondendo pela GEPI)|FGDA1
Daniela da Conceição Rodrigues|8567-7|Gerente Geral (Respondendo pela GEDAT)|FGDA1
Dilson Barbosa|6868-3|Gerente Geral (Respondendo pela GECAM e interinamente pela GEIPM)|FGDA1
Janilson Oliveira de Carvalho|7260-5|Gerente Geral (Respondendo pela GECIM)|FGDA1
Leonardo Gomes Correa|6652-4|Gerente Geral (Respondendo pela GEITBI)|FGDA1
Mariana Ismério de Figueiredo|6247-2|Gerente Geral (Respondendo pela GETFIS)|FGDA1
Luciana Barbosa Benevenuto Chagas|4098-3|Gerente Geral (Respondendo pela GEDGE)|FGDA1
Silvana Soares de Oliveira|3735-4|Gerente Geral (Respondendo pela GEAP)|FGDA1
Andressa Macedo Rodrigues|4571-3|Gerente Geral (Respondendo pela GEAGEP)|FGDA1
Carlos Alfredo Bunn de Andrade|11309-3|Gerente Operacional (Respondendo pela GEOP)|FGDA3
Débora Medeiros de Souza|4871-2|Assessor Técnico I|FGA1
Dirceu Augusto Cerqueira Fernando|3111-9|Assessor Técnico I|FGA1
Regina Helena dos Santos Batista Henriques|4798-8|Assessor Técnico I|FGA1
Stanislaw José Wolker Almeida|3486-0|Assessor Técnico I|FGA1
Vanessa dos Santos Siqueira|3892-0|Assessor Técnico I|FGA1
Viviane de Araújo Maciel|4572-1|Assessor Técnico I|FGA1
Leandro Ribeiro de Vasconcellos|2129-6|Assessor Técnico I|FGA1
Estela Correa Pereira Nascimento|11256-9|Assessor Técnico I|FGA1
Janir Ribeiro Pereira Júnior|11099-0|Assessor Técnico I|FGA1
Robson de Santana Oliveira|6065-8|Assessor Técnico I|FGA1
Sérgio Ferreira Nunes|8735-1|Assessor Técnico I|FGA1
Claudio Castro de Oliveira|2296-9|Assessor Técnico I|FGA1
Ana Lucia Lino da Silva Lima|3981-0|Assessor Técnico III|FGA3
Jorge André Santana Antunes|4849-6|Assessor Técnico III|FGA3
Leila Teodoro dos Santos Medeiros|4912-3|Assessor Técnico III|FGA3
Pedro Paulo Gomes|3849-0|Assessor Técnico III|FGA3
Nazareno de Jesus Araújo Pereira|20065-4|Assessor Técnico III|FGA3
Natasha Loisa Muniz de Góes Pinheiro|6000-3|Assessor Técnico III|FGA3
Patrícia Pereira Mello|247-0|Assessor Técnico III|FGA3
Arinelson Figueira do Nascimento|4331-1|Assessor Técnico III|FGA3
Patrícia Tavares da Silva|10815-4|Assessor Técnico III|FGA3
Marcia Cristina Guimarães da Silva|4536-5|Assessor Técnico III|FGA3
Chirley Leite Pinheiro|10983-5|Assessor Técnico III|FGA3
Vanderson Guimarães Jesus|3825-3|Assessor Técnico III|FGA3

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0283, DE 5 DE MAIO DE 2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0283, de 5 de maio de 2026)

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DURAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM

Almir Souza de Melo|21563-5|Soldador|SEMOP|18 dias|12/03/2026 a 29/03/2026|13481/2026
Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos|4975-1|Médico do Trabalho|SEMAD|17 dias|23/03/2026 a 08/04/2026|13240/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0284, DE 5 DE MAIO DE 2026

Concede licença-maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0284, de 5 de maio de 2026)

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM.

Lorena Barbosa Ferreira|22746-3|Assessor III|SEMAS|09/04/2026 a 18/04/2026|16405/2026

PORTARIA SEMAD Nº 0285, DE 5 DE MAIO DE 2026

Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 17607/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 05/05/2026, a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 0900/2025-SEMAD, ao servidor NELSON RODRIGUES DA MOTTA, matrícula nº 16676-6, Auxiliar Educacional II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA SEMAD Nº 0286, DE 5 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0286, de 5 de maio de 2026)

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|DURAÇÃO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.

Gilberdan da Silva Gomes|2208-0|Guarda Civil Municipal - GCM|SEMAM|2018/2023|15 dias|17/05/2026 a 31/05/2026|16216/2026

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0143, DE 4 DE MARÇO DE 2026

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1930)

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

José Daniel Tomé da Rosa|11173-2|Auxiliar Administrativo|SEMAS|2011/2016|06/04/2026 a 20/04/2026 e 04/05/2026 a 18/05/2026|7567/2026

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

José Daniel Tomé da Rosa|11173-2|Auxiliar Administrativo|SEMAS|2011/2016|06/04/2026 a 20/04/2026 e 13/07/2026 a 27/07/2026|7567/2026

PROCON + RIO DAS OSTRAS DIGITAL

AGENDAMENTO ONLINE

Com o aplicativo **Colab**, o consumidor **agenda** dia e hora para **seu atendimento no Procon** de forma rápida, segura e sem filas.

É a tecnologia trabalhando para facilitar a vida dos moradores do Município.

Para se cadastrar no Colab, basta seguir os seguintes passos:

- Baixe o aplicativo Colab (disponível para Android e iOS);
 - Faça seu cadastro;
 - Escolha o serviço, o dia e o horário e agende seu atendimento para o Procon de Rio das Ostras.
- É só chegar para ser atendido.

**colab**

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 25190/2025
Interessado: Jose Alfeu Cordeiro
Assunto: Recurso Procedente
Fundamentação Legal: art. 365 da Lei nº 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da gerência tributária-GEIPI, decidiu em 1ª instância administrativa, como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por JOSÉ ALFEU CORDEIRO.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 3313/2025
Interessado: G A Siqueira Magalhães Construções e Representações Comerciais ME
Assunto: Recurso Administrativo Contra Lançamento de ISSQN
Fundamentação Legal: art. 351 da Lei nº 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a análise técnica da Gerência de Instrução e Análise de Processos Mobiliários-GEIPM, decide pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, mantendo-se o lançamento tributário conforme o ato administrativo originário.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº: 4209/2025
Interessado: Roque Cezar Barcellos de Sant Anna
Assunto: Recurso administrativo contra lançamento de ISSQN
Fundamentação Legal: art. 351 da Lei nº 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a análise técnica da Gerência de Instrução e Análise de Processos Mobiliários-GEIPM, decidiu pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, mantendo-se o lançamento tributário conforme o ato administrativo originário.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 7763/2025
Interessado: Elizabeth Bruneto Ribeiro
Assunto: Recurso Administrativo contra lançamento de ISSQN
Fundamentação Legal: art. 351 da Lei nº 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a análise técnica da Gerência de Instrução e Análise de Processos Mobiliários-GEIPM, decidiu pelo deferimento parcial do recurso, não reconhecendo o recurso dos exercícios de 2021, 2022 e 2024, por intempestividade e deferimento do recurso relativo ao exercício de 2025, mantendo-se o lançamento tributário conforme o ato administrativo originário.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, convoca para Audiência Pública que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2026, às 09 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, para apresentação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do exercício de 2026.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEMEDE Nº 006, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contrato da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17666 /2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMEDE nº 006, de 5 maio de 2026)

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

PROC. Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL			
			FISCAL TÉCNICO			
			NOME	MATR. Nº	CARGO /	FUNÇÃO
27554/2024	051/2026 052/2026 053/2026 054/2026	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino	Ana Paula Fernandes Nogueirinha	8570-7	Chefe de	Divisão
			Flávia Fernandes Gomes	9283-2	Nutricionista	III
			Juliana Pereira da Silva	18.689-9	Nutricionista	III
			Larissa de Souza Torregrosa	18.563-9	Nutricionista	III
			Roberta de Lemos Santos	17.767-9	Nutricionista	III
			FISCAL ADMINISTRATIVO			
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO	
			Márcio Ribeiro de Oliveira	4821-6	Assessor	Técnico I
			GESTOR DO CONTRATO			
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO	
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente do	Departamento de Finanças

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7752/2024 (SEDTUR)
ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90018/2025, Processo Administrativo nº 7752/2024, a favor da empresa INSANO PRODUTÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21294150/0001-25, no valor de R\$ 606.340,00 (seiscentos e seis mil trezentos e quarenta reais), que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEDTUR, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 14133/2021 e no Decreto Municipal nº 3884/2024, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 2 de setembro de 2025.

RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 007, DE 5 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização de vistoria do Serviço de Táxi.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade;

Considerando a necessidade de manutenção da segurança e do conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, no Município de Rio das Ostras;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 2365 de 11 de setembro de 2020;

Considerando o Processo Administrativo nº 17401/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização da vistoria e atualização de cadastro do ano 2025, a ser realizada na sede da SECTRAV situada à Rua Niterói, nº 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, para todos os veículos e permissionários do Serviço de Táxi, do Município de Rio das Ostras.

§1º Todos deverão comparecer à vistoria, portando o comprovante de pagamento da taxa de vistoria, bem como os originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com consulta de pontuação emitida no site do DETRAN/RJ – www.detrان.rj.gov.br), comprovante de residência, certidões de feitos criminais, federal (site da Polícia Federal) e estadual (Fórum de Rio das Ostras), certificado de conclusão do curso: Resolução nº 456/13, ISS atualizado e cartão de autonomia/inscrição; além dos documentos de porte obrigatório do veículo, como CRLV, CSV (no caso de veículos com GNV), APP (quitado) e certificado de aferição do taxímetro.

§2º A vistoria prevista no caput deste artigo será realizada, em dias úteis, conforme o seguinte cronograma:

PERÍODO | PROCESSO TAXI | HORÁRIO

01 a 26 de junho de 2026 | 001 a 139 | 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00

Art. 2º As exigências decorrentes da vistoria deverão ser cumpridas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 3º O não comparecimento à SECTRAV na data agendada para vistoria, acarretará a aplicação das sanções previstas nas Leis nº 100/94, nº 1638/12 e no Decreto nº 1373/15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

PORTARIA N.º 068/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, JOAO MARCELO MILLER RIBEIRO BARRETO, matrícula nº 2025.123, lotado no gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 30 de abril de 2026, conforme processo administrativo nº 514/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 069/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, ANDRESA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2025.126, para ficar à disposição do gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 01 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 515/2026.

Art. 2º - Conceder a ANDRESA FERREIRA DE SOUZA, Assessora de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.126, lotada no gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, gratificação de 100% (cem por cento), a título de representação de gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de maio de 2026, conforme ao processo administrativo nº 515/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

**161 LIGUE AGORA
ESTAMOS AQUI
POR VOCÊ!**

**OUVIDORIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Segunda a sexta-feira 8h às 16h30
(22) 2771-6294
SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO
ouvidoriasauderiodasostas@gmail.com
Rua Ethelberto Fontes, 290 - sala 104 - Jd. Campomar

Elogio Sugestão
Reclamação Denúncia

**PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS**

**SARAMPO EM FOCO**

RIO DAS OSTRAS REFORÇA A URGÊNCIA DA VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

Recentemente, o **Brasil registrou dois casos importados de Sarampo** (RJ e SP), mas mantém status livre de transmissão sustentada **graças à vacinação**.

Além disso, diversos países apresentam **surtos e aumento de casos de sarampo**, como países da **Europa, Estados Unidos, Canadá e México**, ressaltando a necessidade de atenção global.

Importante ressaltar que **o município de Rio das Ostras não registrou casos da doença**.

A vacina é a única prevenção.



Principais sintomas

-  Manchas vermelhas no corpo
-  Febre alta (acima de 38,5º)
-  Tosse seca
-  Irritação nos olhos (conjuntivite)
-  Coriza ou nariz entupido
-  Mal-estar



Onde vacinar?

Unidade Saúde da Família Dona Edmeia:

Manhã: 8h30 às 11h **Tarde:** 13h às 16h

Clinica da Família Paulo Henrique Gussen

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade Saúde da Família Operário

Manhã: 08h30 às 12h **Tarde:** 13h às 16h

Unidade de Saúde da Família Cláudio Ribeiro

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade Saúde da Família Cidade Praiana

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade Básica de Saúde Jardim Marileia

Manhã: 9h30 às 12h **Tarde:** 13h30 às 15h30

Unidade Saúde da Família Cantagalo

Manhã: 9h30 às 12h (terças e quintas-feiras)

Tarde: 13h30 às 15h30 (terças e quintas-feiras)

Unidade Saúde da Família Mar do Norte

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade Saúde da Família Rocha Leão

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade Saúde da Família Nova Cidade

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade Saúde da Família do Âncora

Manhã: 8h30 às 11h30 **Tarde:** 13h30 às 16h

Unidade de Saúde da Família do Recanto

Manhã: 9h30 às 12h

Tarde: 13h30 às 15h30 (segundas e sextas-feiras)



A vacina é a única forma de prevenção
contra a doença



Quem deve se vacinar?



1ª dose aos 12 meses



2ª dose aos 15 meses



Pessoas até 59 anos que não se vacinaram
devem procurar uma Unidade de Saúde
mais próxima de sua residência,
com seu cartão de vacina físico ou digital
disponível no aplicativo CONECTESUS.

Em caso de **sintomas**,
procure uma **Unidade de Saúde**

Para mais informações, utilize o **Whatsapp**
da **Divisão de Epidemiologia**



(22) **2771 2134**

